

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 39/2024 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AACP **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 1078452-84.2024.4.01.3400, em favor do(a) candidato(a) Rafaela Aparecida De Almeida Cabido, inscrição nº 4980029729, cargo 402.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE - RIO DE JANEIRO, a reintegração do(a) candidato(a) no concurso e correção da Prova Discursiva, conforme abaixo:

402.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE - RIO DE JANEIRO			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva
Rafaela Aparecida De Almeida Cabido (Sub judge)	4980029729	55.00	11.01

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 12/11/2024 até as 23h59min do dia 13/11/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 11 de novembro de 2024.

Instituto AACP